

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 019/2017**

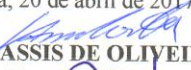
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

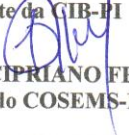
- a) A apresentação em plenário feita por Maria do Rosário N. C. Costa, Técnica da Gerência de Atenção à Saúde Mental, SESAPI, esclarecendo que em Teresina existem leitos de Saúde Mental em hospitais gerais e na maternidade Dona Evangelina Rosa para atender a demanda de pacientes desta região, enquanto na Região Sul do Estado há um vazio assistencial no que diz respeito ao cuidado no âmbito hospitalar e necessita de leitos de Saúde Mental;
- b) Que do recurso financeiro de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) correspondente a 21 leitos de Saúde Mental enviados pelo Ministério da Saúde inicialmente ao Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, no ano de 2012, e não tendo sido utilizado este recurso por falta de leitos existentes disponíveis para qualificação e mesmo falta de espaço físico para implantação destes leitos, conforme a Direção do Hospital Getúlio Vargas, houve em reunião da Bipartite (CIB-PI) a pactuação de remanejamento dos recursos correspondentes a 06 leitos para a Maternidade Dona Evangelina Rosa e de 07 leitos de Saúde Mental para o Hospital da Polícia Militar, restando então o recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondente a 08 leitos de Saúde Mental a serem pactuados;
- c) O disposto na Portaria Nº 124, de 18 de janeiro de 2017 e tendo havido através do Grupo Condutor da RAPS um desenho de implantação/qualificação de leitos de Saúde Mental para a Região Sul do Estado e sido discutido e acordado em CIR o redirecionamento dos recursos destes 08 leitos de Saúde Mental referidos acima, foi proposto a pactuação deste recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondente aos 08 leitos citados, sendo destinado o correspondente a 04 leitos de Saúde Mental para implantação no Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras e 04 leitos para qualificação no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o redirecionamento do recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondente aos 08 leitos de Saúde Mental referidos acima, sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondente aos 04 leitos de Saúde Mental para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondente aos outros 04 leitos de Saúde Mental para o Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI